## DECRETO Nº 5.304 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.751/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002

SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

002.15.451.0116.1110

OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS-

**ESTADUAL** 

Cód. Red:

1068

4.4.90.93.00.00

Indenizações e restituições

27010000000

Outras transferências de convênios ou instrumentos (setecentos e R\$ 780.000,00

oitenta mil reais)

Art. 2º O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

TOTAL R\$ 780.000.00

Art. 3º Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

> ADILSON GONÇALVES DE MACEDO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

ROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Procurador-Geral do Municipio
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021

OAR 22475/-0